



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

DECRETO N° 002942/21 de 9 de Dezembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 185.821,78 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.742,45

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.612,33

Total do Proj./Ativ.

7.354,78

Total da Unidade

7.354,78

Total do Órgão

7.354,78

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.318,00

Total do Proj./Ativ.

2.318,00

Total da Unidade

2.318,00

Total do Órgão

2.318,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

175.149,00

Total do Proj./Ativ.

176.149,00

Total da Unidade

176.149,00

Total do Órgão

176.149,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

185.821,78



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total do Proj./Ativ.

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total do Órgão

1.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

3.566,74

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

175,71

Total do Proj./Ativ.

3.742,45

06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

Total da Unidade

6.742,45

Total do Órgão

6.742,45

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

2.318,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

Total do Proj./Ativ.

39.318,00

Total da Unidade

39.318,00

Total do Órgão

39.318,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.353,93

Total do Proj./Ativ.

4.353,93

15.19.04.122.0018.2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.612,33

Total do Proj./Ativ.

3.612,33

Total da Unidade

7.966,26

Total do Órgão

7.966,26

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

23.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.500,00

Total do Proj./Ativ.

59.100,00

Total da Unidade

59.100,00

Total do Órgão

59.100,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

71.695,07

Total do Proj./Ativ.

71.695,07

Total da Unidade

71.695,07

Total do Órgão

71.695,07

TOTAL REDUZIDO:

185.821,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1277

Data 07/02/22